



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Delegada de Polícia do Estado de Minas Gerais **DANIELA DINIZ MEDEIROS**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2016.

Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Delegada de Polícia do Estado de Minas Gerais **DANIELA DINIZ MEDEIROS**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2016.